

# ANNAES DO SENADO

DO

# IMPERIO DO BRAZIL

---

## 3<sup>a</sup> SESSÃO DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA

DE 27 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 1888

---

VOLUME I

---



RIO DE JANEIRO  
IMPRENSA NACIONAL  
**1888**

N.º 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da Irmandade e capela de Nossa Senhora das Mercês, padroeira da vila da Impetratriz, da província do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimônio o terreno don do polo coronel Bento Antonio Alves;

N.º 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, no termo de Araras, província do S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimônio os terrenos doados por Bento de Lacerda Guimarães e sua mulher.

Levantou-se a sessão á 1/2 hora depois do meio dia.

#### Acto em 10 de Maio de 1888

##### PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (1º VICE-PRESIDENTE)

A's 11 1/2 horas da manhã fez-se a chamada e acharam-se presentes 30 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Castro Carreira, Fausto do Aguiar, Correia, Henrique d'Avila, Lafayette, Barão da Estância, Christiano Ottoni, Affonso Celso, Escrivagno Taunay, Silveira Martins, Visconde de Pelotas, Visconde de Paranaíba, Leão Velloso, Cândido de Oliveira, Barros Barreto, Dantas, Vieira da Silva, Thomaz Coelho, Jaguaribe, de Lamar, Teixeira Júnior, Meira de Vasconcelos, Pereira Franco, Ferreira da Veiga, Viriato de Medeiros, Ribeiro da Luz, Luiz Philippe e Lima Duarto.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Uchida Cavalcanti, Gomes do Amaral, Nunes Gonçalves, Barão de Cotegipe, Barão da Estância, Barão do Maromé, Diogo Velho, Franco de Sa, F. Belisário, Soares Brandão, F. Octaviano, Ignacio Martins, João Alfredo, Cansanção do Silvâmbu, Pereira da Silva, Carrão, Godoy, Fernandes da Cunha, Saraiwa, Cunha o Figueirodo, Silveira da Motta, Siqueira Mendes, Paula Pessôa, Visconde de Muritiba e Barão da Loopoldina.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão do Souza Queiroz e Paes de Melo.

O Sr. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Ofício do Ministério da Guerra, do 8 do corrente mês, remetendo, para serem distribuídos pelos Srs. senadores, 20 exemplares da proposta apresentada à Câmara dos Srs. Deputados, fixando as forças da terra para o anno financeiro de 1889.

— A distribuir.

O Sr. 4º SECRETARIO, servindo de 2º, declarou que não havia pareceres.

O Sr. PRESIDENTE declarou que não podia haver sessão por se acharem presentes apenas 30 Srs. senadores, nos quais convidou para se ocuparem com os trabalhos de suas comissões, e deu para ordem do dia 11:

A mesma já designada, a saber:

3ª discussão da proposição da Câmara dos Deputados, n.º 42 de 1887, aprovando a pônsit do

1\$100 diários concedida aos menores, irmãos do 2º insurgente do Corpo Militar da Policia da Corte Antonio Nery de Oliveira Araújo, para que voltou-se dispensa de interstício;

2ª dita do projecto do Senado, letra S de 1887, determinando que a disposição do § 1º do art. 1º do decreto n.º 3.309 do 9 de Outubro, não é aplicável ao Ministro do Supremo Tribunal da Justiça que exerceesse já semelhante cargo e tivesse mais de 72 annos de idade quando foi publicado o referido decreto;

2ª dita da proposição da Câmara dos Deputados, n.º 40 de 1887, determinando quo nos ofícios do exercito promovidos em comissão por actos de bravura na guerra do Paraguai se contaria antiguidade de posto desde a data das respectivas comissões;

1ª dita do projecto do Senado, letra Q de 1887, determinando que os pedidos de licença dirigidos ao parlamento devem ser encaminhados por intermédio do governo.

2ª dita das proposições da Câmara dos Deputados:

N.º 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da Irmandade e capela de Nossa Senhora das Mercês, padroeira da vila da Impetratriz, da província do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimônio o terreno dondo pelo coronel Bento Antonio Alves;

N.º 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, no termo de Araras, província do S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimônio os terrenos doados por Bento de Lacerda Guimarães e sua mulher.

#### 3ª sessão em 11 de Maio de 1888

##### PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO (1º VICE-PRESIDENTE)

**SUMMARIO.— Actas.— EXPEDIENTE.— Emendas da Câmara dos Deputados ao projecto extinguindo a escravidão no Brasil. Discurso e requerimento do Sr. Dantas. Aprovação do requerimento.— Nomeação da comissão especial. Observações do Sr. Presidente.— Parecer da comissão especial. Requerimento verbal do Sr. Dantas. Aprovação do requerimento.— O passamento do Sr. Barão da Loopoldina. Discursos dos Srs. Presidente e Affonso Celso. Discurso e requerimento do Sr. Ribeiro da Luz para que se levante a sessão. Aprovação do requerimento.— Levantou-se a sessão.**

A's 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 37 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Affonso Celso, Escrivagno Taunay, Barão de Cotegipe, Barão da Estância, Barão do Maromé, Diogo Velho, Ferreira da Veiga, Barros Barreto, Henrique d'Avila, Teixeira Júnior, Pereira da Silva, de Lamar, Saraiwa, Silveira da Motta, Fausto de Aguiar, Lafayette, Correia, Dantas, Leão Velloso, Visconde de Pelotas, Paulino de Souza, Cunha o Fi-

gueirodo, Vieira da Silva, Cândido do Oliveira, Sonros Brandão, Luiz Felippe, Uchôa Cavalcanti, Lima Duarte, Christiano Ottoni, Viriato de Melo, Pereira Franco e Carrião.

Deixaram de comparecer, com causa particular, os Srs. Nunes Gonçalves, Barão de Marmore, Franco de Sá, F. Octaviano, Ignácio Martins, Cananéia de Sinimbu, Fernandes da Cunha, Siqueira Mendes, Pauli Posson e Visconde de Murtinho.

Deixaram de comparecer, sem causa particular, os Srs. Antônio Prado, Barão do Souza Quelroz e Pires de Mendonça.

O SR. PRESIDENTE abriu a sessão.

Leram-se as actas da ultima sessão e do dia 9 do corrente mês, e não havendo quem fizesse observações, deram-se por approvedas.

Compareceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Visconde do Paranaguá, F. Bollario, Silveira Martins, Jaguari, Ribeiro da Luz, Melo e Vasconcellos, João Alfredo e Thomaz Coelho.

O SR. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Ofício do 1º Secretario da Camara dos Deputados, do 10 do corrente mês, remettendo as seguintes

*Emendas feitas e approvedas pela Camara dos Deputados à proposta do Poder Executivo que declara extinta a escravidão no Brasil*

Acrecenta-se no logar competente:

A Assomblón Geral decreta:

Art. 1º (substitutivo). E' declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º (Como na proposta.)

Pacto da Camara dos Deputados, 10 de Maio de 1888.—Henrique Pereira da Lucena, presidente.—Carlos Peixoto de Mello, 1º secretario.—Jayme de Albuquerque Rosa, 2º secretario.

#### PROPOSTA

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.—Venho, de ordem do Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, apresentar-vos a seguinte

#### Proposta

Art. 1º E' declarada extinta a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Rio da Janeiro em 8 de Maio de 1888.—Rodrigo A. da Silva.

O SR. DANTAS:—Peço a palavra para negocio urgente.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o nobre senador.

O SR. DANTAS:—Acredito, Sr. presidente, que está no animo de todo o Senado brasileiro não embarcar por sua parte a marcha

triumphal que, graças a Deus e à civilização dos brasileiros, tem sido este projecto, desde sua apresentação na Camara até sua entrada neste recinto..

Assim pensando, creio descomponhar-me de um dever, quo não é somento meu, muito particular e muito grato, mas de todo o Senado, oferecendo à sua sabedoria e ao seu patriotismo este requerimento: (Le.)

«Requiero quo seja nomeada pelo presidente do Senado uma comissão especial, de cinco membros, para dar parecer sobre a proposta do Poder Executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, extinguindo desde sua data a escravidão no Brasil.—Dantas.»

Foi apoiado, posto em discussão e sem debate approvedado.

O SR. PRESIDENTE:—Em virtude da deliberação do Senado, nomeado para esta comissão os Srs. Dantas, Afonso Celso, Teixeira Junior, Visconde de Pelotas e Escragnolle Taunay e a elle é remettida, com urgencia, a proposta que acaba de ser lida.

Tendo o Senado nomeado com urgencia a comissão à qual foi remettida a proposta do governo, e tendo-se reunido esta comissão imediatamente, entendi que interpretava o voto do Senado esperando a apresentação do parecer que vai ser lido.

O SR. 4º SECRETARIO leu o seguinte

#### PARECER

A comissão especial, nomeada pelo Senado para examinar a proposta do Poder Executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados e quo declara extinta a escravidão no Brasil:

Considerando quo o mesmo projecto contém providencia urgente, por inspirar-se nos mais justos e imperiosos intuiços a consultar grandes interesses de ordem económica e de civilização;

Considerando quo elle satisfaz a mais e mais velhamento aspiração nacional; e absteendo-se de offerer qualquer objecção, tornando expresso quo ilegam igualmente nubildas todas as obrigações de prestação de serviço provenientes da legislação em vigor, ou de libertações condicionalmente conferidas, por entender que isto se acha virtualmente comprehendido no alludido projecto; e de parecer quo entre em discussão para ser adoptado pelo Senado.

Pacto do Senado, 11 de Maio de 1888.—Dantas.—Afonso Celso.—Teixeira Junior.—Visconde de Pelotas.—Escragnolle Taunay.

O SR. DANTAS (pela ordem) requereu dispensa de impressão do parecer, assim de quo o projecto a que se refere seja dado para ordem do dia de amanhã.

Posto a votos, foi approvedado o requerimento.

#### PASSAMENTO DO SR. SENADOR BARÃO DA LEPOLINA

O SR. PRESIDENTE:—A ordem do dia de amanhã será a discussão da proposta do poder executivo, cuja urgencia acaba de ser approvedada pelo Senado.

Antes, porém, de continuar a sessão, cumpro o doloroso dever de comunicar ao Senado que, honram, cerca das 10 horas do dia, por comunicação do nobre senador o Sr. Affonso Celso, tive a infunista notícia de haver falecido às 8 1/2 horas da manhã, nosso colega o Sr. Barão da Leopoldina.

Foi um golpe doloroso e inesperado que surgiu-me o coração.

Era um cidadão que se distinguiu pelo seu trato ameno, por seu amor à província natal e pela sua dedicção à causa pública. (*Apoiados.*)

Havendo representado a província de Minas na Câmara temporária em três legislaturas seguidas e sido depois escolhido senador pela mesma província, tinha, há poucos dias, tomado assento no Senado. Pertencia a uma das mais numerosas famílias da minha província, distinta pelo patriotismo e serviços dos muitos de seus membros e pelo amor ao trabalho.

E, pois, com muito profundo pesar que faço esta comunicação.

**O Sr. Affonso Celso:**—Como V. Ex. acaba de declarar, Sr. presidente, coubo-me honrar o triste dever de, a pedido da família do Barão da Leopoldina, comunicar a V. Ex. a notícia de seu prematuro falecimento.

Tinha ainda de participar no Senado que a comissão por V. Ex. nomeada para acompanhar o falecido, representada pelos Srs. senadores que receberam em tempo o competente aviso, desempenhou a sua dolorosa missão.

Nenhum de vós, senhores, conheceu tão intimamente e de tão longos anos o colega que a sorte não permitiu demorar-se neste recinto mais do que o tempo preciso para prestar o juramento, que ninguém melhor do que ele cumpriria. (*Apoiados.*)

Desde moços, o apesar da divergência de nossas opiniões políticas, ligaram-nos os laços do coração; por vezes mais estreitos e mais prezados que os do sangue.

Confesso, porém, a V. Ex. que não sou capaz, na fúria dos estylos da casa, de rememorar-lhe as virtudes e assinalar-lhe os merecimentos, por que domina-me um único sentimento—a saudade que deixou-me—o dia me ocorrem palavras simbólicas para lamentar tamanha perda.

**O Sr. JACUARIBE:**—O Senado o acompanha nesse sentimento. (*Apoiados.*)

**O Sr. Affonso Celso:**—Virei apenas que a mão da fatalidade continha a posar sobre a minha província, roumando-lho seis mas distintos filhos! O Senado veja: em poucos mezos desapareceram metade da sua representação nesta casa! Seja feita a vontade do Senhor!

Pego ao Senado rendo ao nosso pranteador colega as homenagens que é de costume prestar aos seus membros. (*Muito bem.*)

**O Sr. Ribeiro da Luz:**—Sr. presidente, permita V. Ex. o o Senado que, em nome do partido conservador, a que pertencem e serviu com o maior destínto, lealdade e dedicação o Barão da Leopoldina, Dr. José de Rozendo Monteiro, ou venha manifestar os sentimentos de surpresa, de dor e de consternação que causou a notícia de seu passamento, tão inesperado, a seus amigos, co-estrigionários e comprovíncianos. (*Apoiados.*)

Ainda no vigor da idade e tendo, há cinco dias apenas, tomado assento neste casu, veio a morte surpreendê-lo, privando-o assim de prestar à sua pátria e à nossa idolatrada província os serviços que se deviam esperar de seu patriotismo e do amor que consagrava à terra em que nasceu. (*Apoiados.*)

Deixa ollo aí memoria immorredoura da sua bondade, lhevezza e imançulada probidão (*apoiados*), e deixa também muitas saudades, que há de durar sempre, à sua nobre família, uma das mais numerosas e consideradas da província de Minas Gerais. (*Apoiados.*)

Requeiro a V. Ex., na forma do estylo, que, em signal de pesar, se insira na acta um voto de condoleancia e que, em homenagem à memoria do nosso desilustoso colega, se levante a presente sessão. (*Muitos apoiados.*)

Posto a votos, foi unanimemente aprovado o requerimento.

**O Sr. PRESIDENTE** deu para ordem do dia 12:

2º discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Câmara dos Deputados, sob n.º 1 do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brasil.

Levantou-se a sessão no meio-dia.

DA SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO  
(1º VICE-PRESIDENTE)

**SUMMARIO.**—Acta.—EXPEDIENTE.—ORDEM DO DIA.—Extinção da escravidão no Brasil. Discurso do Sr. Barão do Cotegipe. Votação do art. 1º do projecto. Aprovação. Votação do art. 2º. Aprovação. O Sr. Cândido de Oliveira pede dispensa de interstício para que o projecto seja dado para ordem do dia de amanhã (13). O Senado concorda.

A's 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 40 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, do Límão, Silveira da Motta, Visconde de Paranaú, Barão de Cotegipe, Leão Velloso, Escragnolle Taunay, Correia, Barros Barreto, Barão da Estrela, Barão de Marolim, Cândido de Oliveira, Lafayette, Visconde de Pelotas, Henrique d'Ávila, Fausto de Aguiar, Paulino de Souza, Pereira da Silva, Teixeira Junior, Joaquim Alfredo, Viriato de Medeiros, Lima Duarte, Saraiça, Dantas, Jaguaribe, Affonso Celso, Carriço, Pereira Franco, Christiano Ottoni, Silveira Martins, Ignacio Martins, Diogo Velho, Uchôa Cavalcanti, Vieira da Silva, F. Bolívario e Thomaz Coolho.

Deixaram de comparecer, com causa particularizada, os Srs. Barão de Mamanguape, F. Octávio, Silveira Martins, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa particularizada, os Srs. Antônio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

**O Sr. PRESIDENTE** abriu a sessão.

Lou-se a acta da sessão antecedente, e, não havendo quem fizesse observações, deu-se por aprovada.

Comparceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Melo da Vasconcellos, Cansansão do Sinimbu, Ribeiro da Luz, Ferreira da Veiga, Luiz Filippo, Franco de São Joaquim Brandão, Cunha e Figueiredo, Nunes Gonçalves e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1º SECRETÁRIO deu conta do seguinte

#### EXPEDIENTE

Ofício do Ministerio do Imperio, de 8 do corrente mês, comunicando, em resposta, que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente ficou inteiada das pessoas que compõem a Mesa desta camara na presente sessão.—Inteirado.

O Sr. 2º SECRETARIO declarou que não havia pareceres.

#### ORDEM DO DIA

##### EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

Entrou em 2ª discussão, com o parecer da comissão especial, o art. 1º da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, sob n.º 1 do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

**O Sr. Barão de Cotegipe:**—Posso, Sr. presidente, contar com a liberdade da discussão? (Pausa.)

O Sr. CORREIA:—Sem dúvida.

O Sr. DANTAS:—Parecimento.

O Sr. PRESIDENTE:—Amplamento.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Posso contar com a proteção do V. Ex.?

O Sr. PRESIDENTE:—Amplamento, tanto quanto a Constituição garantir o bom senso do povo brasileiro. (Apoiados.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Vou, portanto, acelher-me à sua proteção. Louvado seja Nossa Senhor Jesus Christo...

Senhores, quando o honrado senador pela Bahia, meu amigo, o Sr. conselheiro Dantas, propôz a nomeação de uma comissão especial para que esta proposição tivesse o mais rápido andamento, precedeu o seu requerimento de poucas e eloquentes palavras. Nada menos disso S. Ex. de que «esta proposta entrava triunfante neste re-

Ora, os triunfadores antigas permittiam que no carro triunfal acompanhasssem mesmo aquelles que lhes dirigiam remoques e até injúrias.

Eu não venho imitar osse que acompanhavam na antiga Roma e carro triunfal; não dirigirei injúrias, não dirigirei remoques. Mas peço que, ao menos, não me obriguem a acompanhar o festim quando entendo que não devo acompanhá-lo.

E' tudo quanto exijo.

Não pretendo pôr o menor obstáculo à rápida passagem da proposição do governo; no contra-

rio, entendo que quanto mais depressa for ella votada, tanto melhor.

O Sr. CARRÃO:—Apoiado.

(Rumores nas galerias, produzidos pela entrada dos espectadores. O Sr. presidente reclama atenção.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (depois de alguma pausa):—V. Ex. viu que com a entrada dos espectadores era preciso que eu me interrompesse.

Conforme acabava de dizer, quando suspendi a exposição em que ia entrar, não pretendendo oppor o menor obstáculo à passagem da proposta do governo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Srs. Deputados; no contrario, entendo que quanto mais rápido andamento ella tiver, quanto mais depressa for votada, tanto melhor.

UMA VOZ:—Apoiado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ha, porém, possíveis que obriguem, e aquella em que me achou é uma delas.

Por uns, sou acusado de haver, por meus erros, precipitado a solução desta questão; por outros, por ter, contra toda a razão e justiça, procurado entubiar o zelo dos que a promoviam.

Quer dizer isto que não ha ninguém actualmente mais impopular nesta terra do que eu.

UMA VOZ:—Apoiado.

O Sr. CANSANSÃO DE SINIMBU:—Apoiado, por que?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas, Sr. presidente, é um dos deveres do homem público, principalmente daqueles que tomam a si a grave responsabilidade do poder, como eu tomo, fazer publico, tornar conhecido da unção o como e o por que procederam.

O Sr. DANTAS:—Apoiado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—As grandes manifestações de entusiasmo, em todos os tempos, nunca foram permanentes, ou muito duradouras; e os homens praticos sabem, as lições da historia demonstram, que muitas vezes o triunphador de hoje é a vítima de amanhã.

Voltava Cromwell da expedição da Irlanda vitorioso. Saltava em Bristol e um dos seus ajudantes de ordens dizia-lhe:

— Veja V. Ex. que multidão para aplaudil-o em seu triunfo!

Ele respondia-lhe de modo brusco:

— Seria muito maior si me fosse ver enforcado. Isto prova que nem sempre devemos confiar na opinião do momento. E' o futuro, são as consequências dos actos praticados que não de, na historia, traçar o crédito ou o descredito dos que os praticaram.

Senhores, tom-se querido tornar odiosos aquelles que pugnaram pela restrita execução da lei de 28 de Setembro de 1835. Pretendou-se dividir os brasileiros em escravocratas e não escravocratas; e aquelles que não examinam de perto as causas acreditaram que existe no Brazil um partido numeroso, como é o partido conservador, que quer a permanência ou a eternidade da escravidão no Imperio.

Ora, a questão não consistia na extinção da escravidão: esta estava extinta pela lei de 1885; a questão era de maior ou menor prazo.

O governo do 20 de Agosto, de acordo, nessa época, com o partido liberal, entendeu que algum tempo se devia dar para que se fizesse essa transformação social, que todos reclamavam como necessária, cortos, entretanto, do que há de trazer grandes inconvenientes a este país. Outros queriam que imediatamente se realizasse esta aspiração chamada nacional.

E com efeito, tal foi a propaganda, tal a precipitação dos acontecimentos, que venho eu aqui confessar e dizer que o ministério actual não tinha outra causa a fazer, e sempre que quanto antes isto se realizasse. (*Apoiados*)

Desfendendo eu o partido conservador, a ena frente estava, também defendendo todos os meus compatriotas, porque esta magna questão nunca deixou de ser objecto de estudo em todos as épocas.

Rapidamente recordarei algumas. Logo depois da independência, o tratado feito com a Inglaterra acabava com o tráfico de africanos, origem, fonte da escravidão no Brasil, é herança, seja dito, de nossos antepassados.

Em 1831, votada a lei que tem servido para a libertação de alguns africanos, posteriormente, em 1850, pela lei do 4 de Setembro, foi completamente extinto o contrabando africano; lei proposta pelo sempre lembrado senador, o Sr. conselheiro Euzébio de Queiroz Contílio.

Fui um dos seus executores, como chefe da polícia da minha província; e appello para os desta época, para que digam si a execução correspondeu ou não à intenção.

O SR. DANTAS:— Portou-se com a maior lealdade e energia na execução dessa lei; é exacto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Em diversas Fallas do Throno foi aventada esta questão, que era, por assim dizer, a que mais preocupava o nosso saudoso Imperador. (*Apoiados*.)

Até que, em 1871, foi votada a lei chamada aurora, que libertou o ventre das escravas. Do então em diante, Sr. presidente, ninguém mais nasceu no Brasil que não nascesse livre.

Hoje a execução desta lei tem dado ao nosso país talvez 500.000 cidadãos livres.

São escravocratas, ou foram escravocratas aqueles que propugnaram por esta lei e que a executaram?

Pareceu, porém, que o processo adoptado pela lei, era moroso; que nos levava talvez meio século para que a escravidão completamente desaparecesse do solo brasileiro. Então fomos testemunhas, é de hontom, por assim dizer, dos esforços que o partido liberal fez para resolver o problema.

Também fomos testemunhas do como decaíram todas as suas esperanças.

Aí, não se tratava de uma medida extrema, como hoje se trata; e, não obstante, tal foi a oposição, que assim foi do mister que a lei do 28 de Setembro de 1885 fosse votada por acordo do ambos os partidos, ou da maioria, para ser execto, de ambos os partidos.

Ninguém, que eu saiba, é sonhor da sua sorte. Eu, que nessa cadeira em que está V. Ex., vivi uma vida comoda, esquecido das lutas políticas e servindo como que de linha de união entre as diversas opiniões neste recinto, fui chamado para encumbri-lo de organizar um gabinete, quando o

projecto ainda não tinha sido transformado em lei.

Reluctei, reluctei, e, para ser franco e de uma voz descrever com que relutância aceitei este encargo, bastaria declarar ao Senado que, quando saí de casa e que alguns amigos e pessoas da família me disseram que talvez eu fosse chamado para compor o gabinete, respondi: «—Sou provedor da Santa Casa; quando voltar, mandem-me recolher no Hospício do Pedro II.»

Isto explica o temor e mesmo a consciência do que eu não me reputava capaz de arrostar com as dificuldades que provinham.

Contudo, a instância do Chofo do Estado e levado por uma espécie de *vaidade senil*, entendi que podia, na posição que eu ocupava entre os partidos, prestar este último serviço à minha pátria.

Dous anos e meio curti dores e dificuldades; e, ainda depois do aliviado do peso da responsabilidade, sou obrigado a vir expor no Senado o meu procedimento, e desfender a minha administração. De forma que estou fora do poder, mas ainda sou responsável!

Por ahi veio V. Ex. as minhas infelicidades. Pensei ser apoiado firmemente por aqueles que comigo haviam contribuído para que a lei passasse no Senado, porque, já disso, eu fui apenas... não entrei em combinação na Câmara dos Deputados... fui apenas um simples portador.

O SR. PRESIDENTE:— Peço a V. Ex. licença para interromper o seu discurso, enquanto é admitido no recinto o Sr. Ministro da Agricultura, que está na ante-sala.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Oh! Sr. presidente, com muito gosto.

(Com as formalidades do estilo de recebido, entra no recinto e toma assento à direita do Sr. presidente o Sr. Ministro da Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE:— O Sr. Barão do Cotegipe terá a bondade de continuar o seu discurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (continuando):— Como dizia, contava eu com o apoio daquelles que me haviam coadjuvado para a passagem do projecto nesta Câmara. Abandonaram-me com razão ou sem ella. Fiquei, portanto, unicamente responsável tanto pelo passado, em que não tinha imputação, como polo futuro na execução da lei.

A oposição, que logo nasceu no seio do Senado, por um chamado erro, que ainda hoje não reconheço, do regulamento, dou motivo a este resultado.

Como consequência, volvi ainda a hostilidade de todo o partido liberal, não contra o ministerio sómente, mas contra a mesma lei.

Rememoro esta circunstância, não para exprobar aos nobres senadores o seu procedimento, mas para a minha justificação; e também para dizer que, si o movimento abolicionista teve rápida marcha, devo-o aos nobres senadores liberais.

O SR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA:— Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Foram ellos que levantaram a questão da filiação desconhecida; foram ellos que propuseram, embora o governo concordasse, a abolição do castigo de açoites; emim, foram ellos que nunca perderam uma occasião, quer apresentando projecto, quer argu-

mentando em diversas discussões, para apressar e promover a prompta extinção da escravidão.

E, portanto, não só uma ingratidão, como uma inexatidão, dizer-se que neste projecto vem on-  
volvida a vitaliciedade do Senado.

Eu digo que triste das oposições, até hoje, si  
não achassem neste recinto um deo independente  
para desfazer os seus desfazos.

Vozes:— Apoiado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Senhores, ainda  
mais: chamo para fazer parte do ministerio o  
nobre deputado que havia sido *leader* da opposi-  
ção na Câmara dos Deputados, quando se discutiu  
a lei de 1885. Com elle se entendeu o meu hon-  
rado antecessor, o Sr. senador pela província da  
Bahia.

Mantivemos sempre os mais estreitos laços de  
confiança. E' elle o autor responsável do regulamen-  
to que foi dado para execução da lei. Deixou o  
ministerio, não porque lhe faltasse a confiança  
de todos nós, e especialmente a do presidente do  
conselho... (S. Ex. era um dos mais distintos  
membros desse ministerio, e tão distineto, que hoje  
é um dos primeiros no que me sucede...)... mas  
porque as conveniências parlamentares exigiam  
que, na Câmara dos Deputados, não houvesse só-  
mente dois deputados ministros. Foi, pois, ne-  
cessário que se retirasse aquele ultimo que havia  
dado causa à retirada, e que, quando se apresentou  
candidato, tinha assentido em não continuar no  
ministerio, si nós assim o entendessemos.

Retirando-se, com toda a nossa estima e toda a  
confiança, foi substituído pelo digno ministro que  
ora assenta-se em frente a mim, o qual, tanto  
por ser deputado da mesma província, como pelos  
seus talentos e *savoir faire* (*hilaridade*), é actual-  
mente um dos primeiros.

Orá, Sr. presidente, eu devia contar com todo o  
apoio do meu ex-collega; mas, já no fim da sessão  
do anno transacto, o Senado foi testemunha de  
que elle, por motivo de uma representação dos  
fazendeiros de Campinas, quasi que me intimou a  
apresentar na presente sessão um projecto modi-  
ficativo da lei de 1885.

Entretanto, pelo que então expoz, as idéas do  
S. Ex. não iam até ao ponto a que chegaram  
agora.

O Senado conhece que dificuldades me creon-  
ta declarar, quasi no fim da sessão.

Outra infelicidade. Iam-se as causas tranquilli-  
sando quando o illustre senador lembrou-se de  
convocar uma reunião de fazendeiros do S. Paulo,  
a que compareceram uns pessimalmente e outros  
com procurações de diversos.

A idéa do honrado senador paulista era dar o  
prazo de tres annos para que os lavradores se  
pudessem preparar, do modo o menos prejudicial,  
para a passagem do trabalho escravo ao trabalho  
livre; mas em tais matérias não é lícito parar;  
desde que se dá o impulso ao corpo, por uma lei  
physisca, o movimento se vai acelerando.

Não pôde, porém, o nobre senador fazer vingar  
as suas idéas; outros mais adiantados, e outros,  
me desculpem si sou injusto, despitados, re-  
darguiram: não, tres annos, nem dous, nem um;  
é preciso que a liberdade seja imediata.

S. Ex. arreou bandeira; aceitou esta solução  
extrema. Qual o resultado?

Uma perturbação quasi geral em toda a la-  
voura do S. Paulo. Uns alforriavam os escravos,

outros ou feavam ou só rotiravam; o vizinho não  
podia mais manter a disciplina na sua fazenda, e  
também era obrigado a seguir o exemplo ou via  
desaparecerem todos os seus trabalhadores.

Diz-se que ali não têm havido estes inconvenientes. E', senhores, porque não; não podemos saber qual é a extensão do mal que tem sofrido a laboura do S. Paulo. Em todo o caso, argumen-  
tar de uma província, que tem recebido co-  
lonos em avultado numero, aos milhares, ar-  
gumentar com aquellas para onde se encaminham os emigrantes, onde o tesouro do Estado, quer  
dizer tanto as províncias ricas como as mais pobres, tem derramado grandes somas, para  
aplicar o mesmo argumento àquelas províncias que, como o Rio do Janeiro, Minas Geraes ou  
como a Bahia, não têm recebido um só emigrante,  
e considerar os negócios públicos por um lado  
muito orvinho e porvidos muito escuros.

Ainda hoje li no *Jornal do Commercio* uma es-  
tatística que é oficial, o digo que li no *Jornal do Commercio*, porque ainda não tivemos as infor-  
mações do Ministerio da Agricultura. Por essa  
estatística se vê qual é o numero de escravos que  
possuem as províncias do Rio de Janeiro, Minas,  
Bahia e mesmo S. Paulo; anda por uns 82.000.

O que fizestes para conter este movimento, es-  
tas desordens nas fazendas?

Senhores, nas ocorrências de S. Paulo ha duas  
épocas muito distintas: uma, em que os tra-  
balhadores escravos desertaram das fazendas; outra,  
depois da reunião dos fazendeiros. Na primeira,  
o proprio nobre senador declarava que a força pu-  
blica não devia ser empregada na manutenção da  
propriedade escrava; que a força pública não era  
destinada a servir do capitão do mato. Por conse-  
guinte, menos poderia apprehender homens que  
ja tinham sido libertos. Como distinguir entre os  
que fugiam, os que eram escravos e os que não  
eram?

Antes havia sido contido este movimen'to,  
quanto possível. As causas iam um pouco melho-  
radas, ou menos mal em S. Paulo, quando a li-  
bertação as complicou.

Nas outras províncias nada apareceu. Em  
Campos o movimento havia sido suffocado.

Eis o modo por que o governo procedeu. Nunca  
poz obstáculos a todas as libertações voluntárias;  
pelo contrario, muitas vezes as animou dando  
prémios áquelas que voluntariamente praticava-  
vam este acto de caridade.

Não ha um exemplo com que se possa accusar  
o governo passado de haver posto uma pedra na  
marcha desse movimento voluntário; só poderá  
ser accusado por ter querido manter a lei. Ora,  
este é o dever pimordial de todos os governos.

Retirando-me do poder quando o nobre senador  
pela província de S. Paulo, que me substituiu,  
declarava não poder a força pública apprehender  
escravos fugidos; e mais, que as autoridades não  
deviam prestar apoio nos proprietários, estava  
por esse facto feita a abolição.

Portanto, a extinção da escravidão, que ora vem  
neste projecto, não é mais do que o reconhecimento  
de um facto já existente. Tom a grande razão,  
que reconheço, de acabar com esta anarchia não  
havendo mais pretextos para tais movimentos,  
para ataques contra a propriedade e contra a or-  
dem publica. Eis como considero a vantagem do  
projecto.

Essa lei, tão malcriada de 1885, demonstrou que os brasileiros, por iniciativa própria, haviam reduzido a classe dos escravos à morte, ou quase morte, atendendo à parte que pertence à morte.

Verificado este facto, continuu, durante a lei de 1885, não só o movimento das libertações voluntárias, como segundo as estatísticas que o nobre ministro confirmará, só em sexagenarios foram libertados mais de 100 mil.

Quando a historia registrar todos esses factos ver-se-á que a cada um tocou seu trabalho e a cada um a honra desse trabalho; uns conseguiram, outros levantaram missa uma podre, outros, finalmente, coroaram o adíscito. Mas pretendendo-se que a solução hoje é a condonação de todos quantos praticaram os actos anteriores é a mais flagrante injustiça que se pode imaginar.

Senhores, há ainda um ponto de que me devo defender, é mais político do que social:

« Ora, segundo aqui declarastes na occasião das explicações, sentistes que vos faltava a confiança da Coroa e auguráveis a retirada do ministerio; por que razão imediatamente não despedistes as pastas? »

Trago este ponto porque me consta que alguém disse que o ministerio, assim não praticando, havia faltado à dignidade. Ora, em actos de dignidade, eu desafio a esse senhor, e a qualquer outro, que me dê lições.

Sr. presidente, eu tinha uma responsabilidade perante a Coroa, tinha uma responsabilidade perante um partido, tinha uma responsabilidade ainda mais alta perante a nação; para mim tinha a minha consciência. Depois as pastas quando as camaras não estavam reunidas, depois as pastas quando eu procurava dar à Regente do Império occasião para, à vista do pronunciamento das camaras, decidir-se pelo que fosse mais útil no nosso país, era uma precipitação. Quantas vezes sofremos, não em nossa dignidade, mas em nosso amor próprio, e somos obrigados a disfarçar para não commetter algum acto que nos possa ser imputado ou à má fôr, ou à indiscrição, ou mesmo à precipitação.

Finalmente, senhores, vou pronunciar mais uma razão que há de agradar aos dous ilustres adversários e ser consagrada pelos meus co-religionários, a saber: que, na minha opinião, o poder nosso caso devia passar aos liberais.

O SR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — Perfeitamente,

O SR. BARÃO DE CORTEIPE: — E por que? Serei franco, tanto quanto o moribundo ditando seu testamento. Não tenho aspirações, nem ambições de servir o meu paiz; hei de falar-lhe a verdade seja contra quem for. Perdoem-me os meus ilustres co-religionários; foi um erro que não passasse a ser feita pelo partido liberal a solução dessa malha radical, o mesmo sem ser radical, esta ou outra qualquer. O ministerio de que ou fazia parte não podia propôr na lei modificações que fossem aceitas pelo partido liberal; seria continuar a luta sem glória e sem vantagens, perturbando todas as outras relações do poder legislativo com o poder executivo.

Pois os conservadores dir-me-ão que puderam fazer a lei de 1871, que puderam, mas aqui com alguma diferença, tomar a responsabilidade da

lei de 1885, não podiam tomar a responsabilidade desta?

Não podiam; esta responsabilidade é muito maior, porque desta lei ha de vir a transformação dos partidos. O nobre Ministro da Justiça, tão censurado porque em um banquete fez a declaração que o ministerio 10 de Março trará a decomposição dos partidos, falhou a verdade...

O SR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — O ministerio nada tem de conservador.

O SR. BARÃO DE CORTEIPE: — ... e tanto mais conscientiosa quanto S. Ex. achava-se em um banquete e ali não ha reservas. (Risadas.)

Si o poder fosse ter ás mãos dos liberais, a consequência seria o abandono de todos os partidários liberais que são contrários à rápida extinção da escravidão, esses viriam aumentar a força e o numero do partido conservador.

Agora, ha de acontecer o inverso; os conservadores vão ser liberais, não digo que todos; mas grande parte; muitos ficam indiferentes; o partido enfraquecido terá de reorganizar-se sobrando de outro ponto de vista; porque haverá sempre um partido conservador na sociedade, mesmo nas repúblicas.

De modo, si o partido liberal tomasse a si a solução da questão, tenho convicção de quo elle faria mais alguma concessão; e neste caso, auxiliado por nós outros, a sustentaria.

Sr. presidente, ninguém acreditará, no futuro, que se realizasse com tanta precipitação e tão poucos escrupulos a transformação que vai apparecer.

A propriedade sobre o escravo, como sobre os objectos inanimados, é uma crônica do direito civil. A Constituição do Império, as leis civis, as leis eleitorais, as leis de fazenda, os impostos, etc., tudo reconhece como propriedade o material tributável o escravo, assim como a terra.

Dessas relações sociais, da incriminação, por assim dizer, da escravidão no seio da família e no seio da sociedade, resultaram relações múltiplas e obrigações diversas. E de um traço de pena so legisla que não existe mais tal propriedade, que tudo quanto podia ter relação com ella desaparece, que nem contractos, nada absolutamente pôde ter mais vigor.

O proprietario que hypothecou a fazenda com escravos, porque a lei assim o permitia, delibera de seu motivo próprio alforriá-los, o que pela nossa lei constitui um crime, e é por isso remunerando!

Os bancos, os particulares adiantaram sommas imensas para o desenvolvimento da laboura, das fazendas. Que percam!...

Emfim, senhores, decreta-se que neste paiz não ha propriedade, que tudo pôde ser destruído por meio de uma lei, sem atenção nem a direitos adquiridos, nem a inconvenientes futuros!

Sabem quais as consequências? Não é segredo: daqui a pouco se pedirá a divisão das terras, do que ha exemplo em diversas nações, desses latifundiários, seja de grana ou por preço mínimo, e o Estado poderá decretar a expropriação sem indemnização!

E, senhores, dada a diferença entre o homem e a cosa, vê-se que a propriedade sobre a terra também não é de direito natural. Não é aquella propriedade natural de que fala o jurisconsulto Cardoso.

Esperem; o primeiro passo é o que custa a dar: depois...

É um dos inconvenientes, Sr. presidente, que noto, no modo por que se quer resolver esta questão, pura e simplesmente; acrescentando sempre, em nota, "que não havia outro remedio.

Sou constrangido a dar as razões por que não invejo a glória, que será, no futuro, uma glória da humanidade.

Passemos a considerar qual será a sorte da nossa lavoura.

Ouço ologios, dythirambos sobre o reinado do Saturno, que vai surgir com o desaparecimento da escravidão.

A verdade é que há de haver uma perturbação enorme no país durante muitos anos, é que não verrei, talvez, mas aquelles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços preservarão.

Se me engano, lavrom, lavrom na minha sepultura este epitaphio: «O chamado no seculo Barão de Cotelépó, João Maurício Wanderley, era um visionário!»

Tenho algum conhecimento das circunstâncias da nossa lavoura, especialmente das províncias que estei em princípio; o assunto que a crise será medonha; escaparão do naufrágio muitos, uns que já estão munidos de salva-vidas; outros que, no meio do naufrágio, apanharem alguma fibra, em que se salvem; outros, finalmente, que incrarrão, quando o navio vier dar à costa. Mas a crise ha de ser grande. Estarei illudido; estimarei mesmo estar; porém a convicção íntima que me domina, não me permitte que eu penso divergimento. Acompanho a sorte do meu país; para onde hei de ir? Sou daquelles que aqui nascernam e aquí hão de morrer, si não me deportarem algum dia. (*Risadas.*)

O progresso da civilisação tem sido tal, que mesmo a moral privada e pública, segundo alguns escriptores, deve ser completamente resformada; e, pois, deve ser considerado um homem do outro seculo, e a esta tudo se perdeu.

Si esta é a minha convicção a respeito dos proprietários, ou, na phrase de um amigo de quem ha pouco recebi carta, a sorte dos lavoradores (não lavram outra cosa); si estou à sua sorte, pergunto (e agora entro em choio no mar da caridade e da philanthropia) qual é a sorte dos libertados, quais os preparativos para que aquelles que abandonarem as fazendas tornem ocupação honesta? Qual é a sorte dos 500.000 ingenuos, que estão sendo alimentados, vestidos e tratados pelos respectivos proprietários em suas fazendas? Acompanharão os ingêns e os pais? Mas, os que não os tiverem, seguirão a mesma sorte? Os proprietários continuarião a sustentar maior numero de ingenuos do que de escravos?

Além, uns trabalham para sustentar os outros; mas, desde que falte o braço valido, a sustentação do braço invalido não pode de modo algum continuar.

O que será feito dos velhos, daquelles que estão incapazes de serviços, e que, segundo a lei de 1885, estavam a cargo dos ex-senhores?

Sr. presidente, temos um frisante exemplo ninda que em menor escala, pelo que aconteceu na república do Port.

Alli, o numero de escravos existente era de

80.000; foram de uma vez libertados, e dizem os contemporâneos que uma pequena parte continuou nas fazendas; outra parte morreu pelas estradas e nos hospitais; e a outra parte foi morta a tiro! Quer dizer que tornaram-se saltadores; atacavam os viajantes, atacavam as fazendas e praticavam toda a casta de barbaridão, que podia praticar gente ignorante.

Si nós outros não tomarmos muita cautela, digo que o mais difícil do problema não sera resolvido; o mais difícil será o evitar o o providenciar, para que os resultados, que ou, talvez erroneamente, prevejo, não se realizem.

Falla-se em sociedades de proteção a libertos; sim, senhores, são necessárias sociedades de proteção aos libertos, para dar-lhes ocupação e colocal-os.

Os Sr. Cândido de Oliveira: — Não ha mais libertos; são cidadãos brasileiros.

O Sr. Barão de Cotegipe: — São libertos; mas direi, si quiser, até que são ingleses. (*Risadas.*) Eu uso do termo proprio.

Venham as sociedades particulares; mas sojam para a collocação e não para especulação.

Tenho encarado a questão pelo lado dos inconvenientes práticos para a lavoura; pelo lado humanitário para com os libertados; agora, seja-me permitida uma rápida vista de olhos sobre as consequências políticas deste acto.

Por ora, Sr. presidente, tudo é fest; tudo é alegria, tudo são flores; assim, o prazer é unânime, universal, por esse grande acto da extinção da escravidão.

Estão, porém, persuadidos ou convencidos, os nobres senadores, de que o negocio, ten ahí? (Pausa.)

Estão convencidos?

Declaro que não; sou mais franco; VV. EEx. não querem responder, mas eu respondo talvez por todos: não, não ha ahí.

O nobre Ministro da Justiça disse: «sou amigo de todo o progresso». Pois bem; mas, qual a direção do progresso? é a questão.

Um acto destes fortifica a ordem publica?

Um acto destes renova um pensamento commun em favor das instituições, de todos os brasileiros? (Pausa.)

Não, senhores. Este acto crê muitos descontentes: as instituições perdem muito apoio com a irritação de uns, e com a indiferença de outros.

Socessas flores, dissipadas as nuvens ou o sumo das girandolas, apagadas as iluminações, virão surgir mais de uma questão grave.

Não é, Sr. presidente, uma profecia, que ou esteja fazendo, ou que as minhas palavras sejam de um vidente. Vão sair mais do que julgar das intenções dos individuos pelos seus actos e palavras.

Abstraiendo de cortas publicações cujos autores são conhecidos; mas que são anônimas, me referiro a uma que tem para mim grande importância; e a tem porque si não é o é o é um dos mais esforçados conjuradores da política do meu honrado amigo o Sr. conselheiro Dantas.

Hontem recebi de minha província algumas impressos, e, por acaso, caíram nas minhas vistas um discurso de um nobre conselheiro ex-deputado geral, cujo ologion me cabia a mim.

Disse comigo: amanhã tenho de falar perante o Senado; as minhas vozes têm de cho-

gar... porque o paiz é pequeno... no extremo do Império, não perco estas palavras que para mim são de ouro.

SR. presidente. V. Ex. conhece-me, porque temos convivido juntos, que não há nada que mais me repugne do que as leituras. Mas para não dobrilhar a força da eloquência a fazer um resumo magro e chato como eu faria, vou repetir alguns trechos deste discurso-programma. Foi elle proferido em uma reunião política na minha província, não dirão que parante cinco mil pessoas, por ser numero oficial (*Hilaridade*), direi seis mil pessoas. (*Hilaridade*)

Eis o que se contém neste discurso:

«Senhores—Circunstâncias, com que ainda há pouco ninguém poderia sonhar, vieram facilitar singularmente a nossa tarefa. Fazendo da abolição, uma empreitada commettida no partido reacionar, a Coroa enfraqueceu substancialmente um dos seus baluartes mais fortes e melhor construídos, porque só pouco quem não percebe o golpe republicano, que candidamente descarregou om seus próprios interesses. (*Apoiados*.)»

Eis aqui a opinião desto político: o acto foi praticado em favor da república:

«Hoje, a regencia praticou ás escancaras, em solemnidades públicas, o acólitoamento do escravos, depois de terem fulminado contra nós o anathema, por uma lei infame do Império, lei de ódio à raça escrava; hoje, depois de ver que a avalancha negra vinha destruir o todo, declarou que não quer mais escravos; hoje, que só vemos na política da Regencia o mérito de ter aberto os olhos à luz meridiana e de não clicanar mais diante de factos consummados, moriro que não desconfiámos, mas que não admiramos; hoje, ainda nos cruzamos os braços, sem consciência, talvez, de nós mesmos, e sem discernimento da responsabilidade que pesa sobre nossos homens. (*Prolongados aplausos interrompem o orador*.)

SR. ARFFONSO CILSO:— Isso mesmo, mais ou menos, se disse no club Beethoven.

SR. BARÃO DE CORTEGEIRO (*continuando a ler*):— «Senhores, a grande transformação se approxima; a coração negra desaparece, rejeitada pela força irresistível dos acontecimentos que operam as mutações do tempo no seio da história, e por esses espaços immensos, que se abrem, entrando os fúchis deslumbrantes de um novo sol, e o oxigénio poderoso da civilização americana purifica essa atmosphera saturada de emanações cadavericas; é uma ressurreição; é um passado que volta ao abysmo do onde caiu; é uma idade que acaba e uma era nova que começo; de todos os pontos da nossas fronteiras, do norte e do sul, os ventos nos trazem as idéias vivificadoras da nossa reabilitação; a liberdade religiosa; a regularização da legislação em todos os seus ramos; a difusão do ensino; a universalidade do voto; a desconsolidação da propriedade; a federação dos Estados Unidos Brasileiros... (*Estrepitosos aplausos prolongados*.)

Tudo isto precisamos, o faremos, apesar da Coroa e contra Coroa, si elle se opuser, porque já nos devemos convencer de que não é possível amalgamar a liberdade com o absolutismo: são duas causas que se excluem. (*Applausos prolongados*.)

Tudo isto era impossível antes da abolição, e hoje torna-se inevitável. Estas são as nossas re-

formas proximas, muito proximas, o que há de modelar os novos partidos políticos, de cujas evoluções dependem as nossas futuras instituições, que não podem ter outro princípio, senão o da mais ampla liberdade no estylo americano. (*Applausos e vivas.*)»

Eis aqui, senhores, o que nos espera. Preparamo-nos para esses novos combates.

SR. DANTAS:— Que virão; nem podem deixar de vir.

SR. BARÃO DE CORTEGEIRO:— Os partidos terão naturalmente de formar novos agrupamentos, e quem sabe a força que elles terão para dominar semelhante tentativa? Seguir, custa pouco; tirar o terço, é mais difícil; acompanhá-lo, não.

Concluo, Sr. presidente, resumindo o que disso passa o projecto já e já; e, si o regimento o permite, que se vote duas vozes na mesma sessão, estou pronto a continuar aqui.

Entendo que grandes males vão surgir desta malha; que convém que sejam quanto antes tomadas providências em benefício, não só da layoura, como dos que vão ser libertados.

Chamo também a attenção do paiz e do governo para as tendências, que já aparecem, e, assim, pedirei a Deus, do mais íntimo do meu coração, que separe de nós todos os males que ou provejo.

Peco também desculpa nos meus concidadãos, si, pelas razões que acabo de dar, faltai no que lhes devo; não faltai do modo algum à minha consciência.

O Senado me desculpará, si lhe tomei tanto e tão precioso tempo.

Vozes:— Muito bem, muito bem.

SR. JAGUARINE:— Tonhamos só nas instituições: si elas valem alguma cousa, não ha de ser por falta de escravos que há de cair. (*Apoiados*.)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Seguiu-se em 2<sup>a</sup> discussão o art. 2º da mesma proposta.

Não havendo quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Retirou-se o Sr. Ministro com as mesmas formalidades com que fôr recebido.

Posto a votos, foi aprovado o art. 1º, salva a emenda da Câmara dos Deputados, que também foi aprovada.

Posto a votos, foi aprovado o art. 2º.

Foi a proposta, assim emendada, adoptada para passar à 3<sup>a</sup> discussão.

SR. CANDIDO DE OLIVEIRA (*pela ordem*), requereu ao Sr. presidente que consultasse ao Senado si consentia na dispensa de interstício, afim de que o projecto fosse dado para ordem do dia de amanhã, convocando-se para esse dia uma sessão extraordinária.

Consultado, o Senado resolveu afirmativamente.

SR. PRESIDENTE convidou os Srs. senadores para se reunirem amanhã às 11 horas da manhã, em sessão extraordinária, e dou para ordem do dia:

3<sup>a</sup> discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Câmara dos Deputados, sob n. 1 do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

Levantou-se a sessão à 1 hora da tarde.

Câmara dos Deputados sob n. 1, do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

#### EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

**O Sr. Paulino de Souza.** — Eis-nos, Sr. presidente, quasi chegados ao momento final em que se vai dizer o passo decisivo na questão mais grave e importante até hoje agitada no Brazil.

A solução está dada, e o transito pressuroso que vai tondo neste recinto a proposta do governo, não é sinal um trâmite mals, com quo se quer dar apparencia de legalidade a uma medida, na concepção e no alcance, francamente revolucionaria. Nesta conjuntura, quo a muitos se afigura o ponto de partida em uma senda gloriosa, mas quo persisto em reputar arriscadíssima para a ordem social e económica da Nação, parece que aquelles sobre quem pesa a responsabilidade desta medida, allucinam-se na precipitação, com receio de ver sobrevir alguma hora de reflexão e de prudencia.

No molo de tantas impacioncias o debate é impossível. Não vou, pois, discutir a proposta, nem preciso lavrar protestos. Venho sómente justificar, em poucas palavras, o meu procedimento, qualificare a medida proposta e confessar-me vencido.

Acordito quo nunca houve neste paiz quem sustentasse em princípio a escravidão. Por minha parte, estou convencido de que ninguém, quo me conheça, atribuir-me-ha a intenção de querer manter o trabalho servil como a forma mais perfeita ou definitiva do trabalho nacional.

Quando, porém, se levantou primeiro a questão de abolir o elemento servil, ou, quo por mim, por meus amigos, por meus compatriotas, por todos os Brasileiros quo collaboraram na produção da riqueza nacional, sabia ser esse o único trabalho organizado em quasi todo o paiz, nôo podia convir em quo fosse elle tão rapida si não subitamente suprimido. Era elle então, Sr. presidente, o unico, como ainda é hoje, ou quasi unico trabalho quo existe na maior parte das províncias do Império, e também nessa zona, extensíssima e rica, das margens do Paráhyba e dos vales fertilissimo; dos seus innumeros tributários; regiões quo se pode dizer ter sido nestes ultimos 50 annos a oficina da riqueza nacional, de onde partiram os recursos com quo se encheram as arcas do Thesouro para se converterem em todos esses melhoramentos com quo prosseguiu no actual reinado, até o ponto em quo a vemos hoje, a civilisação no Brazil.

Representante da província do Rio de Janeiro, ligado por muitos laços com os outros productores da região a quo me referi, tinha, Sr. presidente, o dever imprescriptível de collocar-me na resistência em defesa do trânsitos e tão legítimos interesses quo, seja dito por demais, entendem tanto com a fortuna particular, como com a ordem económica e financeira do Estado. Foi assim quo resisti em 1860 e 1870, quando ministro do gabinete de 10 de Julho; fundado nos mesmos motivos quo achoi-me, em 1871, colocado à frente da oposição ao gabinete de 7 de Março, em uma das nossas mais memoráveis campanhas parlamentares.

3<sup>a</sup> SESSÃO EM 13 de Maio de 1888  
PRÉSIDENTIA DO SR. CRUZ MACHADO

(1º VICE-PRESIDENTE)

**SUMMÁRIO.** — Acta. — ORDEM DO DIA. — Extinção da escravidão no Brazil. Discursos dos Srs. Paulino de Souza, Dantas e Correia. Votação do projecto. — Declaração do Sr. Presidente. — Sessão de uma deputação. — Discurso do Sr. João Alfredo (presidente do conselho). — Autógraphos do decreto extinguindo a escravidão no Brazil.

A's 11 horas da manhã, nebraram-se presentes 40 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Franco de Sá, Silveira da Motta, Dantas, Afonso Colso, Henrique d'Ávila, de Lamarca, Paulino de Souza, Barros Barreto, Ercançollo Taunay, Lopo Veloso, Ribeiro da Luz, Jaguaribe, Viriato do Meldeiros, Lashayette, Barão de Cotelipe, Cunha e Figueiredo, Thomaz Coelho, Correia, Pereira da Silva, João Alfredo, Teixeira Junior, Cândido do Oliveira, Ignacio Martins, Soares Brandão, Visconde de Polotis, Fausto de Aguiar, Vieira da Silva, Barão de Maroim, Uchôa Cavalcanti, Barão da Estância, Carrão, Lima Quarte, Pereira Franco e Visconde de Paranaguá.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Barão do Marmôa, F. Octaviano, Canisanio de Sálimbu, Siqueira Mendes, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antônio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. PRESIDENTE abriu a sessão.

Lêu-se a acta da sessão antecedente e não havendo quem fizesse observações, deu-se por aprovada.

Compareceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Diogo Velho, F. Belisario, Ferreira da Veiga, Silveira Martins, Nunes Gonçalves, Christiano Ottoli, Saravia, Moira de Vasconcellos e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1º SECRETARIO declarou quo não havia expediente.

O Sr. 2º SECRETARIO declarou quo não havia pareceres.

#### ORDEM DO DIA

#### EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

Entrou om 3<sup>a</sup> discussão a proposta do Poder Executivo, convertida em projecto do apelidado

Estranhoi, pois, Sr. presidente, que um honrado representante da província das Alagoas, na outra casa do parlamento, viesse dizer-me agora, à ultima hora, como uma exprobração, que eu concorreu para este resultado e que era responsável pelo desenlace quo estamos vendo. A parte que este illustre parlamentar me quiz dar nas magnificências da vitória de hoje, o de uma glória que só Erosnho invejaria, não me pertence e nem preciso recensal-a.

Perco-me, porém, em um mar de conjecturas para devassar os motivos, que não foram ditos, de semelhante assessorio. Será porque a resistência foi excessiva? ou porque não foi suficiente e oílenc?

Que não foi excessiva, mostra-o o facto de chegar-se, mais cedo do que se deveria esperar, ao ponto em que nos achamos. Si não foi suficiente o oílenc, posso dizer-o com intona segurança, — não tive outros meios licitos e prudentes de resistir senão os de que lancei-mão.

Si o illustre deputado quiz alindir ao meu procedimento depois da organização do actual gabinete, devo francamente explicar por que não organizei agora resistência igual à de 1871. Dito-o-hei desde já o momento — porque ora impossível fizel-o nas condições actuais dos partidos e à vista de outras circunstâncias, sem que, arrastado pelos acontecimentos, fizesse depois de chegar a um ponto em que não quero achar-me, o de que me afastam as tradições do nome, que tive a fortuna de receber e os antecedentes da minha vida pública.

Não ora preciso, Sr. presidente, muito atilmente o grande esforço de engenho, para compreender, quando retirou-se o gabinete de 20 de Agosto e formou-se o actual, que a abolição do elemento servil estava feita. A historia e a experiência política atestam que todas as vezes que a reeleza, por amor da popularidade, por motivos de sentimentalismo, ou por cálculo político, recorda-se, ainda que em pensamento, com qualquer propaganda popular, energica e activa, a instituição contra a qual se dirigem os esforços combinados, pôde-se contar que está fatalmente dorrenda, e com elle sacrificada a classe ou classes interessadas na sua manutenção. E si à frente dessa propaganda se acham homens resolutos, entusiastas e ousados, o arrastamento é invencível, e não ha mais poder que consiga encadear ou encaminhar a torrente, uma vez salta da represa. Sirva o que neste momento ocorre, de exemplo e lição no futuro. Chegou-se logo ao fim, houve ou não a intenção de ir tão longe.

Em tais condições, vendo-me sem meios eficazes de resistir, na esphera em quo, por mais de um motivo, devo manter-me; convencido de que tudo se ia precipitar, como os factos estão justificando, antes quo os meios dispostos pudesssem sortir effuso para o seu fim especial, não tinha outro procedimento correcto e reflectido senão manter a maior reserva e prudencia, para não ser arguido de ter provocado quaisquer demasiais quo apparecesssem e deixar intona a responsabilidade a quem de direito possa caber. E demais, Sr. presidente, como resistir, si os que se achavam à meu lado, na resistência, estião hoje à frente da acção; si o ministerio foi dominado e absorvido pelo partido abolicionista; si o partido liberal, accordé com os seus princípios e

antecedentes, tem de receber, com a maior longanimidade, a realização por outros da idda quo era sua; si todas as influencias, e entre elles a mais alta e irresistivel, todos se conjuraram o conjurão para se fazer o que hoje será feito??!

Examinemos, porém, ainda que rapidamente, o estado das cousas à luz dos ultimos acontecimentos.

Há tres annos, om 1885, quando entrei nesta casa, achavamo-nos em plena propaganda abolicionista, estando o governo sob a influencia e responsabilidade do honrado senador pela Bahia (o Sr. Dantas), meu particular amigo, que trouxera, como disse, para o parlamento, a solução da questão, por elle achada nas runas. Houve, é certo, naquelle tempo, muito ruido e alguns excessos; mas devo dizer, em honra daquella administração, que nos estabelecimentos agrícolas, nas officinas do trabalho nacional, a ordem e a tranquillidade não foram perturbadas; antes manteve-se em todos os pontos a regularidade da produção e o respeito da legalidade. Si o honrado senador quizesse então pôr em prática o processo conservador ultimamente empregado em S. Paulo, e, depois da ascensão do actual gabinete, assegurado como um morto-velho de amarras contra os proprietários da minha província, teria necessariamente feito em poucos dias a abolição. Achavam-se aqui unidos e accordes contra as intenções do Ministerio de 8 de Junho, todos os conservadores do Senado, com exceção de algum que ilhesse reservas abolicionistas.

O Sr. JACQUARIBRE dá um aparte.

O Sr. PAULINO DE SOUZA: — Foi principalmente aos golpes da resistência quo succumbiu aquello Ministerio, quando se achava talvez pouco expressiva a imagom, tornada popular, da Junta de coque, e se acreditava, que o menos que se poderia fazer era escorar o carro pelo recavado.

Retirando-se o gabinete de 8 de Junho, veio a transacção iniciada pelo Sr. conselheiro Saraiva e afinal levada a effeito sob a influencia do meu illustre amigo o Sr. ex-presidente do conselho. Durante a ultima administração o partido conservador unido nessa e na outra casa do Parlamento, como em todo o paiz, prestou-lhe o mais decidido e constante apoio, não, certamente, como homenagem devida unicamente à sua posição, talentos e serviços; mas por adhesão à sua política, e ás idéas de que era fiel interprete no governo. Ao passo que todo o partido conservador se mantinha unido na sustentação da politica do 20 de Agosto, o partido liberal, pelos mais activos e ardilados dos seus chafes, esposava francamente a causa da abolição, e em dias de Maio do anno passado, no abrir-se a sessão legislativa, apresentava o projecto para a extinção do elemento servil, com prazo definitivo para 31 de Dezembro de 1889. Travou-se a luta entre os dous partidos nos termos strictos e legítimos do sistema constitucional: — a acção promovida pelo partido liberal; a resistência, sustentada pelo partido conservador.

Ou não sei, senhores, o que é o partido liberal e o que é o partido conservador, ou nesta questão incumbe a este a defesa dos grandes interesses da ordem social e económica arraigados na nossa sociedade, impossíveis de extinguir sem grande abalo e perturbações de misérias de um genero, ao passo que aquelle tem mais

Isenção, podia preocupar-se menos com os interesses existentes, quando se tratasse de conferir liberdade a individuos della privados no seio da Nação.

Os conservadores do Senado sustentaram todos os actos do Ministerio 20 de Agosto, relativos à execução da lei de 28 de Setembro de 1885, actos estes que mereceram tambem o apoio da Camara dos Deputados. E nos ultimos dias da sessão passada, quando o meu illustre amigo e sempre respeitado mestre, o nobre senador pola província de Goyaz, requereu urgencia para entrar na ordem do dia o projecto abolicionista, assinado por todos os liberaes do Senado, com exceção dos collaboradores da lei de 1885, o voto desta camara foi terminante e decisivo, por parte dos conservadores que neila tiveram assento.

Parece, Sr. presidente, à vista de tais antecedentes, que no partido liberal competia realizar a sua idéa. E como não foi assim, o que vemos Porturbadas todas as reções até hoje recebidas na prática do sistema constitucional, confundidas todas as idéas, deslocados os homens publicos das suas posições naturaes e anteriores, revolvidas toda a esphora em que se movem os partidos, vemos a mesma situação inaugurada a 20 de Agosto, com duas politicas diversas, a politica conservadora e a politica liberal.

Qual, Sr. presidente, a posição dos meus illustres adversários? Aceitaram a que lhes foi imposta com longanimidade, digna certamente do maior ologio; mas que importa a sua supressão como partido político militante. O seu papel foi, durante o Ministerio ultimo como devia ser, combater as idéas adversas, creer os maiores embargos à realização destas; hoje, espoliados da honra de levar a effeito um plano, que seria um florão a ellos destinado na historia, vêm-se na posição dos membros de outra irmandade que tomam lugar na procissão para unicamente pegar nas tochas e alumiar o caminho ao andor armado na constrição rival.

Sr. presidente, V. Ex. sabe que não é de hoje que sustento a necessidade de partidos fortes, regulares e sinceros, cada um dellos com a sua bandeira bem definida, fiéis às suas idéas, dirigidos pelos seus chefes: são elles necessarios, no interesse do progresso nacional, no interesse do livre jogo das instituições e principalmente no interesse da própria realza constitucional, a que servem de anti-mural para manter-lhe a inviolabilidade perante a opinião.

Quo resguardo podem oferecer ao soberano irresponsável, homens que pensaram hontem de um modo, e procedem hoje de outro, que politicamente não têm corpo para a responsabilidade, quo cabe aos ministros nessa forma de governo? E' a responsabilidade dos partidos, personificada nos seus chefes leves e colhorentes no poder, que mantém uma das basas essenciais da nossa forma de governo. Os homens, que disseram hontem de uma forma e procedem hoje de outra, poderão ser muito capazes e honrados na vida particular; mas não têm, como disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, a honorabilidade precisa para a missão do governo quo, na forma das nossas instituições, é a realização das idéas com que se conquistou perante a opinião nacional aquella ardua posição.

\* A rapidez do debate não me permitte entrar em demonstrações; mas, si V. Ex., Sr. presi-

dente, quer duas provas positivas e irrecusáveis do quo esta proposta não pôde correr por conta do partido conservador e com a sua responsabilidade, ali estão: 1º, o voto quo os liberaes desta e da outra camara, sem regresso possível, tiveram de dar; 2º, o apoio entusiastico, com que uma parte da imprensa desta capital, notoriamente adversa à ordem política das instituições, sustentou o gabinete, e tanto mais freneticamente e aplaudiu, quanto mais elle se envergava na sonda cuja saída não sei si o preocupa nas suas provisões. Essa imprensa é o devo ser adversa à grande propriedade territorial, sem dúvida importantissimo elemento conservador em todas as sociedades regulares, o ponto do apoio, para a resistência às pretensões exageradas da democracia.

A grande propriedade agricola em nosso paiz, quo é, por sua constituição, uma especie de feudalismo patriarcal, tem opposto ato hoje, por sua indole, hábitos e interesses, embrago poderosissimo à realização das idéas a que se propõe o partido ultra-democrático. Si a imprensa, que o representa, hostiliza francamente e por todas as formas ao seu alcance, adversário de tamanho peso na organização social e procura enfraquecer-o, sinão despojá-lo para tel-o como auxiliar em qualquer acção conjunta posterior, é bom de ver quo não faz simão promover o seu proprio interesse, alargar e facilitar o seu caminho, mediante a destruição de uma força essencialmente conservadora. II essa imprensa sagacissima e muito habil para não aproveitar o concurso do actual gabinete, valiosissimo auxiliar, que seduz e atrai por todos os modos, favorecendo-lho a validade e a ambiguo.

A historia mordomissima, a historia reconta ainda dos nossos dias apresenta um exemplo de abolição docelemento servil, levado a effeito em plena revolução. Em 1848, a revolução da Fevereiro depois de derrubar a monarquia do Julho, teve, para ser lograda, de promover a emancipação dos escravos das colónias francesas, reputando reseravidão incompativel com o novo regimen, que assentava na liberdade, igualdade e fraternidade. O governo provisório, quo se compunha, como o Senado so lhe de recordar, de Lamartine, o poeta, de Arago, o astronomo, de Luis Blanc, o publicista da desorganização, de Garnier-Pagès, o doutrinário da anarchia, de Ledru-Rolin, o incondiário político, e de outros, a quem poderiam dar analogas qualificações; esse governo revolucionario não se animou a praticar o quo em plena tranquillidado e em uma época regular, val-se, em poucas horas, praticar no Brazil, não, sob a direcção, mas com a complicidade de homens politicos quo se dizem conservadores.

O contraste é tão saliente, quo o Senado me ha de permitir referir o quo alli se passou. A 27 de Abril expediram-se 12 decretos e duas deliberações, declarando-se no primeiro daquelles quo eram livres todos os quo se achasssem em qualquer terra do mundo à sombra da bandeira francesa; mas, logo no art. 1º do mesmo decreto se determinou quo a emancipação não se tornaria efectiva simão-dous mezes depois da promulgação do acto nas colónias, para sedar tempo a efectuar-se a safra daquelle anno.

Em outro artigo do mesmo decreto se assegurou quo a assemblea nacional attribuiria, como de

soltó fez os fundos necessários para indemnização dos proprietários.

Não convinha, dizia-se, que no dia em que os mítos dos trabalhadores servis fossem livres, os mítos dos proprietários estivessem vazias. Para continuarem os trabalhos era necessário pagar salários e estes não podiam sair sólito da indemnização, aliás devida em toda desapropriação; estando os lavradores das colônias francesas tão oprimidos como os nossos, e sujeitos a uma liquidação repentina e atropelada, que aliás não sóltó afflictiva como se figura a que vamos prever.

Outros decretos estabeleceram o direito ao socorro por parte dos inválidos, dos enfermos, dos velhos, dos orfãos, das crianças abandonadas; crearam hospícios, salas de asilo, escolas profissionais agrícolas, escolas de instrução primária gratuita e obrigatória, para os libertos; instituiram júris cantonais, compostos do número igual de proprietários e de operários, para decidir as questões que sobrevissem nos estabelecimentos agrícolas, entre os lavradores e os novos trabalhadores livres, com alçada no civil até 300 francos, e com ampla jurisdição correccional para punir as desordens dos operários e reprimir as coalizões e parades; fundaram casas de trabalhos disciplinares, para a repressão da mendicidade e da vadiagem; providenciaram sobre a liquidação das propriedades empenhadas; levantaram baneos especiais, com organização adequada; formularam o projecto de diminuição dos impostos sobre a importação dos produtos coloniais para o consumo da metrópole.

Logo a 2 e 3 de Maio se expediram novos decretos sobre o recrutamento e inscrição marítima, e organizando a guarda nacional nas colônias. Proveu-se assim a todos os interesses da ordem moral, da ordem económica, e satisfizeram-se todas as exigências da tranquillidade pública e da segurança individual.

Pois bem, Sr. presidente, é o governo regular do Brasil que, em contraposição àquele governo revolucionário, faz decretar, de um dia para outro, a abolição imediata, pura e simples, sem uma garantia para os proprietários, espoliando-os da propriedade legal, abandonando-os a sua sorte nos ermos do nosso interior, entregando-os à ruína, expondo-os às mais temerárias contingências, sem nem por outro lado tomar uma providência qualquer a bom daquelas, que vota em grande parte à miséria e ao extermínio, nos primeiros passos de uma liberdade, de que, não preparados convenientemente, dificilmente saberão usar a seu benefício.

A proposta que se vai votar é inconstitucional, anti-económica e deshumana. É deshumana, porque deixa expostos à miséria e à morte os inválidos, os enfermos, os velhos, os orfãos e crianças abandonadas da raça que quer proteger, até hoje nas fazendas a cargo dos proprietários, que, hoje arruinados e abandonados pelos trabalhadores validos, não poderão manter aquelles infelizes, por maiores que sejam os impulsos de uma caridade, que é conhecida e admirada por todos os que frequentam o interior do país. É anti-económica, porque desorganiza o trabalho, dando aos operários uma condição nova, que exige novo regimen agrícola; e isto, Sr. presidente, ao começar-se uma grande colheita, que aliás poderia, quando feita, preencher apenas os

desequilíbrios das balanças dos anos anteriores. Pensem, é certo, os trabalhadores actuais; mas a questão não é de numero, nem de individuos, e sim de organização, da qual depende principalmente a efectividade do trabalho, e com ella a produção da riqueza. E' inconstitucional, porque atua de frente, destrói e aniquila para sempre uma propriedade legal, garantida, como todo o direito do proprietário, pela lei fundamental do Império entre os direitos civis do cidadão brasileiro, que della não pode ser privado, simo mediante prévia indemnização do seu valor.

Os perigos que se antolham com este precedente, já foram assinalados, do modo o mais claro e positivo, pelo meu ilustre amigo, que me predeceu na tribuna.

Preciso terminar, Sr. presidente, e chego à ultima parte do meu discurso — confesso-me vencido.

Sí nessa adversidade da fortuna política, eu, que nunca me procurei, precisasse hoje de consolações, teria entre outras as seguintes: é hoje a minha sorte a do partido conservador. Enquanto a resistência prevalece, está elle triunfante; no momento em que é supplantada, devo reconhecer o predominio da idéa triunfante. Sou vencido, é verdade; mas na ordem material, pelo numero e pela força das circunstâncias, porque na ordem moral, a minha personalidade não se aniquilou; mantém-se intacta, como sempre. Não sou, porém, o único vencido; sorte análoga de um companheiro ilustre não permite que neste momento me apresente só. Refiro-me a um honrado membro, de cujas opiniões talvez o Senado se não recorda, mas enjas palavras, proferidas não há muito tempo, parece que o foram na previsão desta proposta, à qual se adaptam de tal maneira, que, não tendo esse meu companheiro de adversidade se pronunciado até hoje sobre a proposta, desejo, Sr. presidente, que fique consignado o modo por quo considerou, em sua previsão, o acto que se vai praticar.

O Senado relatará que ou leia, com alguma êmphasis, as palavras que vai ouvir; li-as, porém, uma a com vozes, e quais que as sei do cor, tão incisivas e terminantes são elas. Quando sentia entublar-me um pouco a coragem, eu as relia novamente e nelas achava sempre conforto seguro à minha crônica, novo vigor, nova animação, novas esperanças:

« Eu estou convencido de que o Brasil não ha de pecar pela falta de escravos; mas não posso deixar de ter mi maior consideração as dificuldades desta liquidação, que a política, todas as razões do Estado, os interesses económicos, os interesses industriais, aconselham se faça com a maxima prudencia, com o menor prejuizo possível das fortunas em bon e adquiridas. (Apoiados.)

« O Sr. Danus (presidente do conselho) dà um aparte.

« O Sr. Jodo Alfredo: — Mns, senhores, em todo caso hão de ser medianas as deslocações das fortunas, as transmutações rápidas do sítio; e por uma engrenagem forjada, ou por gongo: durante esses annos afflictivos da transição onde iremos buscar meios que bastem para todos os encargos do Estado, para toda a nossa vida e serviços da administração?

« O Sr. Fernandes da Cunha : — Deus permita que a crise se estenda apenas a um período decennal.

« O Sr. João Alfredo : — Senhores, muito infeliz foi o Brazil, herdando esta instituição; porém, mais infeliz será si a sua extinção não for conseguida mediante sábias cautelas e previsões, de modo que não acarrete graves perturbações. Como quer que seja, ou aplico a esta questão o que dizia Thiers, da Turquia : «A Turquia vive, porque é difícil suprimi-la, e quando a mataram, o seu cidadão lhe deu oposição à Europa por mais de 50 annos.»

« Nós temos o duro encargo desta liquidação; procedemos, não como homens que se deixam levar pelas ameaças e vivências, mas como homens que se componeram do seu dever, e que, em vez dessas glórias da praça pública, querem uma glória real e verdadeira, que proporcione dias tranqüilos e felizes à sua pátria.

« O Sr. Fernandes da Cunha : — Um estadista não se deixa levar pela popularidade.

« O Sr. João Alfredo : — Podem ser muito sedutoras as glórias de Lincoln e seu partido, inundando de sangue o solo da pátria, acumulando ruias, destruindo, brusca e violentamente, a propriedade servil, de que o Estado tinha maior culpa que os particulares, não admittindo indemnização, nem permitindo entre os antigos senhores e os libertos nenhuma condição de serviços temporários, e até confiscando as demais propriedades daqueles... A mim mais seduz o admirável e corajosa honestidade com que o presidente Johnson resistiu nos vencedores, procurando evitar, e em todo caso moderando a revolução social que se operava no sul.

« Ninguém aspira com mais ardentes votos do que eu à extinção da escravatura no Brazil; mas desejo a reforma com o espírito e processo conservador. Desejo ver a corrente da opinião, que está formada, proseguir dentro da lei, sem offensa dos princípios fundamentais da sociedade, como o rio, que, embora volumoso e rápido, corre pacificamente em seu leito, sem transbordar.

« Os Srs. Fernandes da Cunha e Presidente do Conselho trocam apertos.

« O Sr. Presidente : — Attenção.

« O Sr. João Alfredo : — Eu referi-me às grandes desgraças do sul dos Estados Unidos. Si aquela grande nação pôde resistir à extinção brusca e violenta do elemento servil, é porque tinha grandes riquezas, grandes condições de prosperidade, e a parte importante do norte não dependia do trabalho escravo.

« O Sr. Dantas (presidente do conselho) : — A questão lá foi resolvida de modo diferente.

« O Sr. João Alfredo : — Mas as desgraças que pesam sobre o Sul são tantas e tamanhas, que em meio século talvez não possam ser reparadas. »

O nobre presidente do conselho é hoje, com grave injustiça feita a S. Ex., colocado entre os vencedores; não posso, conhecendo suas opiniões, proclamando a sinceridade delas, deixar de assinalar-lhe, neste momento, o seu logar, para que venha tomar-o aqui ao lado dos vencidos.

O Sr. João ALFREDO (presidente do conselho) : Nunca estivemos juntos nesta questão: ella nos separou desde 1871.

O Sr. BARROS BARRETO : — Apoiado.

O Sr. PAULINO DE SOUZA : — São tantas as impaciências, que não posso deixar de concluir, o sem demora; tanto mais quanto é sabido, Sr. presidente, e os jornais todos que li esta manhã anunciam, que Sua Alteza a Sereníssima Senhora Princesa Imperial Regente desceu hoje de Petrópolis e está a 1 hora da tarde no paço da cidade a esperar da deputação desta casa, para sancionar e mandar promulgar já a medida ainda lá pouco por V. Ex. sujeita à deliberação do Senado. Cumprí, como as circunstâncias permittiram, o meu dever de senador; posso cumprir o do cavalheiro, não fazendo esperar uma dama de tão alta jerarquia; e si assignalo o facto, é para a todo o tempo ser memorado nos annais do nosso régimen parlamentar.

Dá-se, antes de terminar, dizer quo illudem-se ou querem illudir-se aqueles quo acreditam remover uma grande dificuldade com esta lei da abolição do elemento servil; pelo contrario, é agora que crescem, com a desorganização do trabalho e com a entrada de 700 mil individuos não preparados pela educação e pelos hábitos da liberdade anterior para a vida civil, as contingências previstas para a ordem económica e social. Si para amparar-as, ajudar-as e defendê-las, nesta transição incipiente, o talvez afflictiva, decisarem de mim, a minha província e a classe da lavora, a quo pertenço, continuarei a encontrar em mim a mesma dedicação, o mesmo esforço e a mesma coragem.

Mas... não quero deter por mais tempo o protesto triunfal, que já se enfileira na sua marcha festiva! Quando elle passar por mim achar-me-há neste logar representando a minha província, os meus companheiros no trabalho agrícola, coherente com os deveres, já preenchidos, da missão que me incumbi de desempenhar em nome e em defesa de grandes interesses nacionais. Sejam quais forem os sentimentos que no coração se me possam expandir na hora em quo todos forem livres nesta terra do Brazil, os guardarei comigo, silencioso, vencido, mas sem que se me possa contestar um título a respeito público — o de ter preferido até hoje, como hei de preferir sempre, a lealdade, a integridade e a honra política a todas as glórias, a todas as grandezas. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Dantas : — Não é para fazer um discurso que me levanto, contrariando, bem o sinto, a impaciência geral, alias louvável.

Chegamos no termo da viagem emprehendida e, mais feliz do que Moysés, não só vamos como plasmos a Terra Prometida. (Muito bem.)

Sendo assim, Sr. presidente, nada de reclamações, nada de retaliações!

Mas o Senado, hontem e hoje, pela voz de dous de seus mais ilustres membros, no mesmo tempo dos mais respeitáveis e eminentes chefes conservadores, curiu, com o público que nos honra com sua presença, dous discursos, qual mais importante, ambos igualmente identificados no mesmo fim: anunciar à nossa pátria, por este acontecimento quo se está realizando e quo a todos encche dos mais vivos e intensos regozijos,

grandes perigos, quer para sua vida financeira e econômica, quer para a sua vida política.

Ao mesmo tempo as palavras destos dous ilustres senadores mais de uma vez envolvem uma condenação do ministério 10 de Março, por ter, no entender deles, cometido a alta imprudência de incumbir-se desta gloriosa tarefa; mas que teve, para nós liberaes abolicionistas, o alto meritíssimo de comprehendor que esta questão não podia comportar um minuto sequer de adiamento.

Eu não venho agora apurar, diante do Senado, nem a queda do gabinete 20 de Agosto, nem a organização do 10 de Março.

Tão poucos indagaroi si este ministério deixou de inspirar-se nos sentimentos do conservatorismo partidário.

O Sr. JAGUARINE:— Apoiado.

O Sr. DANTAS:— Mas devo declarar que, nesta ocasião, sinto o maior desvaneecimento, estorrendo-lhe muito agrado de mim em nome de todos os Brasileiros, em nome particularmente daqueles que eram as victimas o que compartilham desta vitória, devida ao passo glorioso, que deu o gabinete para attingir com desassombro ao desenlace final e completo deste grande problema. (Apoiados.)

Sr. presidente, é justo, é de toda a necessidade que partam de mim, em nome do partido abolicionista, palavras de esperança e de animação que façam desaparecer as de desanimo e de desalentamento dos honrados senadores que me precederam. (Apoiados.)

Senhores, a abolição da escravidão não marcará para o Brazil uma época de miseria, de sofrimentos, uma época de penuria. (Apoiados.)

Uma simples consideração, porque a discussão longa virá depois, bastará para tranquilizar os que se aterrarem com os preságios dos dous honrados senadores que me precederam: dentro de espaço de 17 annos 800.000 escravos têm desaparecido do Brazil. Pois bem, senhores, é justamente neste período que se nota maior riqueza no paiz, grande augmento de trabalho e com elle maior produção, e, como consequencia, considerável augmento na renda publica.

Si, pois, este facto se deu; si forem estas as consequencias da diminuição, em mais de metade, do trabalho escravo, o que se deve esperar é que o desaparecimento de 800.000 criaturas escravas não produzirá a nossa ruina, antes aumentará a nossa prosperidade e o engrandecimento do Brazil, graças ao trabalho livre, ao trabalho nobilitado, o que não só levantará os créditos da nossa pátria, como atrahirá para nós o estrangeiro, que encontrará no sólo secundo e uberrimo desto paiz certas e inexcedíveis vantagens.

Eu devo tambem dizer ao Senado e ao paiz que não vejo esses perigos de que se fizeram eco aqueles que impugnaram o projecto, que, dentro em pouco, estará convertido em lei.

Quer me parecer que tremem diante do facto de praticar-se uma reforma tão radicalmente liberal, porque isso serviria de incitamento para que outras reformas, igualmente liberaes, se possam empregar e realizar em nossa pátria.

Mas, senhores, que perigo haverá? Por minha parte não creio nesses. (Apoiados.)

Dado, porém, que surjam tais perigos e que subam tão alto que ameacem até a primeira e a mais elevada entidade do nosso sistema político,

taos perigos se dissiparião desde que no coração do povo brasileiro estiver arraigado o amor das instituições quo nos regem; sómente assim elas encontrarão em cada um quem as sustente!

Falando deste modo, eu não faço sinão dizer a verdade no paiz, simão apontar o caminho a seguir, o esto deve ser o da manutenção das instituições liberaes, o quo só se consegue praticando-se uma política de liberdade e de democracia.

E em esta linguagem motta modo a ninguem, dentro e fóra deste recinto.

Não ha muitos mozes, Sr. presidente, Sagasta (actual presidente do conselho) e Martos, dous grandes estadistas da velha Espanha, terra onde imperou a inquisição e os tradições seculares, disseram da tribuna parlamentar, e em um dia de festa nacional, à Rainha Regente quo, si ella queria ver radicada e consolidada na Espanha a instituição do quo era a primeira representante, adoptasse francamente a politica de expansão e de liberdade.

As reformas liberaes não podem, portanto, ser um perigo no Brazil.

Ellas serão, sim, o complemento, o remate, a consequencia natural do passo quo estamos dando; e, si nos as instituições se vissem ameaçadas pelo que estamos fazendo, eu diria: mais valo, Sr. presidente, cingir uma corda por algumas horas, por alguns dias, contanto quo se tenha a imensa fortuna de presidir á existencia de um povo e de com elle collaborar para uma lei como esta, quo vai tirar da escravidão a tantas criaturas humanas, do quo possuir essa mesma corda por longos e dilatados annos, com a condição de conservar e sustentar a maldita instituição do captivero. (Apoiados. Muito bom.)

Não ha, portanto, perigo algum; e até onde a minha voz, a minha responsabilidade, a confiança quo eu posso inspirar aos meus concidadãos; até onde a minha experiença dos negoços, o meu estudo de todos os dias, me puderem dar alguma autoridade, eu direi desta cadeira a todo o Brazil quo nós hoje vamos constituir uma nova pátria; quo esta lei vale por uma nova Constituição. (Muito bom, muito bom.)

O Sr. JAGUARINE:— E' o complemento da independencia do Brazil.

O Sr. DANTAS:— Neste caso, Sr. presidente, eu vou concluir, pedindo a todos que nos levantemos, quo saquemos ala á passagem dessa lei, quo marcará para nós o maior acontecimento da nossa historia; e quo todos, ao mesmo tempo, congratulando-nos, honrando mesmo aos nossos adversarios, á frente dos quaes se acham dous cidadãos cobertos de serviços, cheios de meritos, merecedores de toda a veneração de nossa pátria, digamos: — Gloria a Deus nas alturas! E, prosseguindo neste caminho, o partido liberal francamente tal, o partido liberal, quo não tem modo das idéas liberaes, nem das suas consequencias, uma vez convertidas em lei, poderá contar quo ha de ter o mesmo apoio quo sempre teve do mim nesta questão da redenção dos captivos. (Bravos! Muito bom!)

E devo, Sr. presidente, como homenagem de gratidão, do amizado e do saudado, recordar neste momento palavras quo por um aceno feliz vi hontem transcritas na *Redenção*, de S. Paulo, e foram aqui proferidas por José Bonifácio.

Na sessão do 8 de Outubro do 1880, dirigindo-se ao então Ministro da Agricultura, o honrado senador Antonio Prado, disso:

« O estado do país ha de convence-lo de que é necessário acalmar quanto antes com a escravidão, *lepra que nos curra e eu levo que nos ameaça*. »

« Tenho profunda convicção que o maior perigo da actualidade é o escravo, com todos os seus direitos ilusos. »

« O captivoiro está morto e não pôde ressuscitar; é preciso enterrá-lo. »

« Não teremos partidos, não teremos governo, não teremos causa alguma, enquanto a escravidão entrar como elemento perturbador da ordem moral e social. »

Pois bem, senhores, a nossa tarefa, por este lado, está terminada; e como nos anunciei ha pouco o nobre senador pela província do Rio de Janeiro que do desaparecimento da escravidão outras necessidades, outras reclamações vão aparecer, oriundas dos interesses criados por aquella milhão instituição, de encontro com outras necessidades e outras reclamações de nossa vida política, eu, desde agora, ponho-me à disposição de quem quer que esteja no governo, para continuar a servir as idéas liberais, porque, pareciendo em pensamento resumido em tres pequenos versos do XIII seculo, diria:

O' Libertad !  
Luz del dia !  
Tu me guia !

Vozes:— Muito bem, muito bem. (*Baixos e repetidos aplausos das galerias.*)

**O Sr. Correia:** — O momento não é para discutir, é para deliberar; mas podem ser convenientes algumas palavras oportunas da parte de um membro do partido conservador, que aceita, convencido, a proposta sobre que vamos votar.

Tom-se apontado na discussão o perigo, o risco das instituições.

Senhores, si as instituições pudesssem neste instante estar em questão, elas teriam hoje o seu dia derradeiro. Mas assim não é, assim não podia ser, assim não era justo que fosse..

Tom-se feito também referência a mudanças bruscas de opinião na questão servil.

E facto provisto. E seja-me licito recordar poucas palavras quo aqui proferi na sessão de 26 de Setembro do anno passado (*id.*):

« Ha questões quo marcham. A que nos ocupa é unha. Os que têm de lidar com ella não podem perdê-la de vista. Distanciam-se, e não mais podem considerá-la qual é. »

« A proporção quo a idéa caminha os horizontes se modifcam, o panorama varia. Os obstáculos quo surgem em um ponto desfazem-se adiante. O torreno accidentado se vai apianando pouco a pouco, e desobre-se assim o leito por onde as aguas, antes caudalosas, podem seguir soenamente para o natural escondouro. »

« Eis o quo explico, nas questões quo marcham, mudanças quo parecem bruscas na opinião. O ponto cabido tem de ser necessariamente atingido; a proporção quo elle se avisa, a imprensa cessa. »

« E si a força da idéia reúne-se o brado da conciliação, a distânciela encurta-se. Iluminado o se-

pirito, despertada a consciência, a enjôs dictam todos obedecem por lei providencial, a resistência essa, as vozes se confundem em um só clamor, a política alia-se á philanthropia, o bom triunfa. »

« Com tais elementos, que estão em jogo, não ha negar, a escravidão será em poucos annos apenas uma sombra no passado, sem perturbar com desastres o ritmo as alegrias do futuro, absolvido por nobre expiação o erro do bontem, pelo qual não é originariamente responsável a nação brasileira. »

Tom-se ainda appollado para os transtornos que desta proposta hão de provir.

Sel bem quo não se extirpa do organismo social um cancro socular sem que perturbações se operem.

Nunca mais ha de abrir-se, porém, a cicatriz desta ferida; e sobre elle se levantará — o patriotismo e o bom senso dos brasileiros o inden — o grande edifício da crescente prosperidade da nossa pátria. (*Muitos apoiados.*)

Tem-se querido ver uma questão política no melindroso assumpto sobre quo estamos resolvendo.

Ainda ha pouco o meu illustro amigo senador pelo Rio de Janeiro dizia: não compete aos conservadores presidir á extinção da escravidão: mas no partido liberal, pela natureza da materia.

Divirjo do meu nobre amigo.

Trata-se de uma questão social, ou, si quizerem, de um ponto de política nacional; e é grande fortuna para o Imperio quo a lei possa ser promulgada, revestida de força moral e do prestígio quo lhe dão o acordão reflectido e quasi unânime de ambos as parcialidades políticas. (*Apoiaos; muito bem, aplausos das galerias.*)

Os assistentes tom o dever de não interromper-me, o eu o peço tambem como obsequio.

Copelando dírol: convém quo o projecto que se discute, e quo o honrado ex-presidente do conselho, com sua autoridade e experiência, declarou inadiável, saia desta casa com inteira adhesão, e sob a responsabilidade dos partidos políticos do Brazil. (*Muito bem; muito bem, aplausos das galerias.*)

(O Sr. presidente reclama attenção.)

Não havendo mais quem possesse a palavra, encerrou-se a discussão.

O Sr. PRESIDENTE consultou no Senado si achava a matéria sufficientemente discutida.

O Senado resolveu afirmativamente.

Posta a votos, foi a proposta aprovada tal qual passou em 2ª discussão, o adoptada para subir à sanção imperial.

O Sr. PRESIDENTE declarou quo ia officiar ao governo, pelo Ministerio do Imperio, assim de s'iber-se o illa, hora e lugar em quo Sua Alteza a Princeza Imperial Regente do Imperio, digna-se receber a deputação desta cámara que tem de aprosontar á mesma Sorenissima Princeza os autographos do decreto quo acaba de ser votado pola Assemblén Geral; e outrossim, quo a deputação se compõe dos Srs. Dantas, Alfonso Celso, Telxóira Junior, e Escragnolle Taunay, membros da commissão especial quo deu parecer sobre a proposta aprovada, menos o Sr. Visconde de Pelotas, quo, por motivo de molestia, não pôde comparecer, o mais dos Srs. senadores que forem sorteados.

Foram sorteados os Srs. Visconde do Paraná-gua, Ignacio Martins, de Lamaro, Franco de Sá, Barros Barroto, Correia, Pereira da Silva, Cândido da Oliveira, Ferreira da Volga e Jaguari.

**O Sr. João Alfredo** (*presidente do conselho*) (*pela ordem*): — Sr. presidente, antes de declarar, em nome do governo, à hora e o lugar em que Sua Alteza o Príncipe Imperial Regente se digna receber a deputação do Senado, cabe-me a honra e a grande satisfação de anunciar que douzessete telegrammas recebidos neste momento e enviados pelos médicos assistentes de Sua Magestade o Imperador do Brasil à Sua Alteza o Príncipe Imperial Regente dizem que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas.

O Senado sabe quanto a resolução que saiu hoje desta causa vai ser agradável ao Ilustre enfermo, que fez sempre os mais ardentes votos para ver extinta, no Brasil, a escravidão. (*Muita bem.*)

Agora declaro a V. Ex. que estou autorizado por Sua Alteza Regente a comunicar que hoje, às 3 horas da tarde, receberá no Paço da cidade a deputação do Senado.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Presidente: — A notícia que o nobre Sr. Presidente do Conselho acaba de comunicar-nos, de que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas, é recebida pelo Senado com muito especial contentamento.

O Senado fica inteirado de que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente digna-se de receber hoje, às 3 horas da tarde, no Paço da cidade, a deputação que tem o de apresentar-lhe os autógrafos do Decreto da Assembléa Geral, que declara extinta a escravidão no Brasil.

Convido a deputação para, à hora designada, desempenhar sua missão.

Foram lidos e assinados os autógrafos do seguinte decreto:

A Assembléa Geral Resolve:

Art. 1.º É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brasil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Senado, 13 de Maio de 1888. — *Antônio Cândido da Cruz Machado, 1º vice-presidente.* — *Barão de Mamanguape, 1º secretário.* — *Joaquim Floriano da Gádoy, 2º secretário.*

Esgotada a matéria da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia 14;

3ª discussão da proposta da Câmara dos Deputados, n.º 42 de 1887, aprovando a pensão de 1\$400 diários concedida aos menores, irmãos do 2º sargento do Corpo Militar de Polícia da Corte Antônio Nery de Oliveira Araújo, para que voto-se dispensa de Interstício;

2ª dita do projeto do Senado, letra S de 1887, determinando que a disposição do S. 1º do art. 1º do decreto n.º 3.800 de 9 de Outubro, não é aplicável no Ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exerceu já semelhante cargo o tivesse mais de 72 anos de idade, quando sól publicado o referido decreto;

2ª dita da proposição da Câmara dos Deputados, n.º 40 de 1887, determinando que nos ofícios de exercito promovidos em comissão por actos de bravura na guerra do Paraguai se contaria antiguidade de posto desde a data das respectivas comissões;

1ª dita do projeto do Senado, letra Q de 1887, determinando que os pedidos de licenças dirigidos ao parlamento devem ser encaminhados por intermédio do governo.

2ª dita das proposições da Câmara dos Deputados:

N.º 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da Irmandade e capela da Nossa Senhora das Mercês, Padroeira da vila da Imperatriz, da província do Ceará, para adquirir e incorporar no seu patrimônio o terreno dado pelo coronel Bento Antônio Alves;

N.º 44, dispensando a lei de amortização a favor da Freguesia da Nossa Senhora do Patrocínio, no termo de Araras, província de São Paulo, para adquirir e incorporar no seu patrimônio os terrenos dados por Bento de Lacerda Guimarães e sua mulher.

Levantou-se a sessão à 1 hora da tarde.

MAIS SEDAS EM 14 DE MAIO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO  
(1º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARIO. — Acta. — EXPEDIENTE. — Apresentação do autógrafo da lei extinguindo a escravidão no Brasil, e allocução do relator da deputação. — ORDEM DO DIA. — Pensão aos menores, irmãos do 2º sargento do Corpo Militar de Polícia da Corte Antônio Nery de Oliveira Araújo. Aprovação em 3ª discussão. — Projeto do Senado, letra S de 1887, sobre aposentação de magistrados. Discurso e requerimento de adiamento do Sr. Cândido da Oliveira. Discursos dos Srs. Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da marinha). O Sr. Cândido da Oliveira pede a retraida do seu requerimento. O Senado consentiu. Proseguiu a discussão do projeto. Discursos dos Srs. Silveira Martins, Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da marinha). Requerimento de adiamento do Sr. Afonso Celso. Encerramento. — Antiguidade das ofícies do exercito promovidos em comissão por actos de bravura na guerra do Paraguai. Encerramento. — Pedidos de licença. Encerramento. — Dispensas da lei de amortização. Encerramento.

Às 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 31 Srs. sonadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Castro Carreira, Henrique d'Ávila, Barão de Cotegipe, Leão Veloso, Viriato de Medeiros, Barão da Estancla, Correia, Silveira da Motta, Pereira da Silva, Fausto de Aguiar, Lafayette, Barros Barreto, Afonso Celso, Ignacio Martins, Escragnolle Taunay, Pereira Franco, Cândido da Oliveira, Ferreira da Veiga, Vieira da Silva, Meira de Vasconcellos, Nunes Gonçalves, Visconde de Polotas, de Lumaro, Jaguari, Luiz Filipe, Cunha e Figueiredo, Visconde do Paraná-gua, Soares Brandão e Diogo Velho.